



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

SUMÁRIO

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 7/2018 419

Aprovado pelo Conselho de Imprensa a 23 de Maio de 2018

Virgílio da Silva Guterres

Presidente do Conselho de Imprensa

José Maria Ximenes

Membro

Hugo Maria Fernandes

Membro

Paulo Adriano da Cruz Araújo

Membro

Francisco Belo Simões da Costa

Membro

DELIBERAÇÃO N.º 7/2018

Tomando em consideração a criação através da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro da competência do Conselho de Imprensa para a emissão de carteiras profissionais ao abrigo de um regulamento provisório até à aprovação por Decreto-Lei, pelo governo, do diploma final de regulamentação das referidas carteiras profissionais;

Tomando igualmente em consideração a aprovação do Regulamento Administrativo n.º 7/2017 de 21 de Abril, aprovado pelo Conselho de Imprensa, que cria a figura do *Jornalista de Reconhecido Mérito*, enquanto prémio honorífico para personalidades que tenham um curriculum profissional de elevada projecção nacional ou que tenham prestado serviços relevantes à profissão jornalística e ao país, foi, por deliberação de dia 23 de Maio de 2018, por unanimidade, decidido, que

No ano de 2018, foi decidido conceder dois títulos de jornalista de reconhecido mérito às seguintes personalidades:

- Nome1 ; **Kayrala Xanana Gusmão**

- Nome2; **José Manuel Ramos - Horta**

Em resultado dos inegáveis serviços que prestaram ao país em geral e ao avanço da causa jornalística na República Democrática de Timor-Leste.